



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1353 • Tapiraí, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Tapiraí, por meio do Departamento Pessoal/Recursos Humanos, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem ao Departamento Pessoal/Recursos Humanos da Municipalidade, a fim de assumirem o emprego público de Professor de Educação Básica I, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data desta publicação:

- DANIELA HORN - Inscrição nº 0521919;
- MARINALVA PEREIRA DE JESUS - Inscrição nº 0520310;
- GIOVANA CARDOSO BORTOLINI DA SILVA - Inscrição nº 0520388;
- SILMARA DE MORAES CAMARGO AGAPITO - Inscrição nº 0520061;
- EDNA ALVES DA SILVA MORAES - Inscrição nº 0522330;
- RENATA REGINA AFONSO - Inscrição nº 0519843;
- MARIA CAROLINA COSTA FRANCO - Inscrição nº 0519968;
- CAMILA TENORIO DE MORAES - Inscrição nº 0519817.

Fica estabelecido que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à admissão no referido emprego público.

Tapiraí, 29 de maio de 2026

Marisa P. de Godoi
Diretora da Divisão de Administração
Departamento Pessoal/Recursos Humanos

TRIBUTOS E CADASTROS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

NOTIFICAÇÕES

PROGRAMA IPTU PREMIADO 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 01/026

A Prefeitura Municipal de Tapiraí/SP, por meio da Divisão de Tributos e Cadastros, NOTIFICA a Sra. G.L.R dos S., portadora do CPF nº XXX.525.XXX-28 para que compareça no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse e relacionados ao procedimento administrativo em apuração referente ao imóvel cadastro nº 0747.

O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao direito de recebimento da premiação vinculada ao programa "IPTU Premiado 2026", autorizando assim o prosseguimento dos demais procedimentos.

Tapiraí, 29 de maio de 2026

Comissão Organizadora do
PROGRAMA IPTU PREMIADO



Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172

Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 99783-6218
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1353 • Tapiraí, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

TERCEIRO SETOR MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ JUSTIFICATIVA

Processo nº 11178/2026.
Inexigibilidade: 09/2026.
Referência: Inexigibilidade de licitação para formalização convênio.
Base legal: "caput", do art. 74, da Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 2.457/2026.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí.
CNPJ: 45.476.231/0001-04.
Endereço: Rua Raul Leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí.
Objeto: Convênio para funcionamento do Pronto Atendimento.
Valor do Repasse: Até R\$ 15.075.248,00.
Dotação prévia: Unidade Orçamentária 02.04.01, Programa de Governo 10.301.0018.2034, e Natureza da Despesa 3.3.50.43.00.

Vigência: 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

Justificativa pela inexigibilidade de licitação: Justifica-se o presente Convênio em razão de que a referida entidade, há vários anos, desenvolve atividades em parceria com o Poder Público Municipal de forma contínua e satisfatória, demonstrando capacidade técnica, operacional e assistencial compatível com as necessidades da Administração Pública e da população atendida. A entidade desempenha atividade essencial e indispensável à garantia da assistência à saúde da população do Município, especialmente na prestação de serviços de pronto atendimento, urgência e emergência, realizando triagem dos pacientes conforme classificação de risco e gravidade clínica inicial. O atendimento é prestado de forma integral e ininterrupta, compreendendo acompanhamento médico contínuo, reavaliações diárias e análise clínica dos casos para eventual solicitação de vagas junto às unidades

hospitalares de referência, por meio da Central de Regulação de Ofer-tas e Serviços de Saúde - CROSS. O perfil assistencial abrange pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica, bem como casos de trauma cirúrgico, nos quais são realizados os procedimentos necessários para estabilização do paciente e posterior transferência à unidade hospitalar referenciada, assegurando a continuidade do tratamento especializado. Ressalta-se, ainda, a relevância estratégica da entidade no atendimento e estabilização de vítimas de acidentes ocorridos na Rodovia SP-79, considerando que o Hospital Regional de Sorocaba, unidade de referência regional, localiza-se a aproximadamente 60 km da sede do Município, circunstância que evidencia a imprescindibilidade do atendimento imediato e local para preservação da vida e redução de riscos aos pacientes. Ademais, a atividade objeto do plano de trabalho possui natureza singular e essencial, sendo a referida entidade a única no

Município apta a executar serviços de pronto atendimento de urgência e emergência, dispondo de estrutura física, equipamentos, recursos humanos especializados e instalações adequadas para receber pacientes em situação de iminente risco à saúde.

Ratificação: Acolho e adoto as razões emitidas no parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no "caput", do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei Municipal nº 2.457/2026, para firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.476.231/0001-04, visando o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal.

Tapiraí/SP, 29 de maio de 2026

ALICE HELENA PALERMO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

DESEMBOLSO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

PREVISÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO-2026. TERMO DE CONVÊNIO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Termo de Convênio nº 01/2026

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	Total
Junho 2026	Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026	Total
R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 499.232,00	R\$ 2.691.232,00

Tapiraí/SP, 29 de maio de 2026.

Araldo Todesco
Prefeitura Municipal de Tapiraí



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1353 • Tapiraí, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 01/2026.

Processo nº 11178/2026.

Inexigibilidade de licitação: 09/2026, com fundamento no "caput", do art. 74, da Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 2.457 /2026.

Concedente: Município de Tapiraí – CNPJ Nº. 46.634.465.0001-03 – Paço Municipal "Hideo Tiba", Rua Augusto Moritz, 305, Centro, Tapiraí.

Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí - CNPJ: 45.476.231/0001-04 -Rua Raul Leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí.

Objeto: Convênio para funcionamento do Pronto Atendimento - Subvenção.

Legislação: Lei nº 2.457/2026.

Valor do Repasse Total: R\$ 15.075.248,00.

Vigência: 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2029

Dotação prévia: Unidade Orçamentária 02.04.01, Programa de Governo 10.301.0018.2034, e Natureza da Despesa 3.3.50.43.00.

Tapiraí/SP, 29 de maio de 2026.

Alice Helena Palermo e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Araldo Todesco
Prefeito Municipal

VAMOS PARTICIPAR da coleta seletiva?

VOCÊ SABE COMO SEPARAR OS MATERIAIS?

- 1 OS MATERIAIS DEVEM SER LIMPOS E SECOS**
- 2 COLOQUE TUDO EM UM SACO**
- 3 O CAMINHÃO FARÁ A COLETA**

PRESERVE A NATUREZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE TAPIRAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Fique atento aos dias em que o caminhão passará!

Terças Tapiraí
Sextas Turvo

PRESERVE A NATUREZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE TAPIRAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1353 • Tapiraí, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Centro

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira

O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1353 • Tapiraí, sexta-feira, 29 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais



É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

